



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 1/2021

Ubá, 22 de fevereiro de 2021.

Prezado,

ALOYSIO QUINTÃO ROCHA

Praça Coronel Quintão, 15, CENTRO

CEP: 36844-000 – Tombos/MG

Assunto: Arquivamento de DAIA – Processo nº 2100.01.0055247/2020-12

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0055247/2020-12].

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **arquivou o seu requerimento de CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS, na FAZENDA DA SERRA**, em Tombos/MG, pela perda do objeto, tendo em vista a desistência do Processo por requerimento do empreendedor, conforme Ato de Arquivamento.

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), **contados da data de ciência da decisão impugnada** (art. 80 do Decreto n. 47.749/2019), preferencialmente protocolizado na URFBio Mata, o qual deverá ser direcionado à URC/ZM (art. 34 da Resolução conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905/13), devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 36 da citada Resolução.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Frederico de Freitas Alves

IEF/URFBio Mata

MASP.: 1.380.605-4



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Freitas Alves, Servidor**, em 22/02/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25815746** e o código CRC **B382DF56**.

Referência: Processo nº 2100.01.0055247/2020-12

SEI nº 25815746

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-000